



**PLANO DE TRABALHO
2025**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 018/2022

Nº DO TERMO: 010/2023

PROCESSO: 34696/2022 PMF/SEDAS

I - IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Dependência, Idosas, Deficiências e suas famílias - região norte e oeste

II - IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Entidade: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCA

CNPJ:45.316.338/0001-95

Endereço: Av. Dom Pedro I, 1871

Cidade: Franca UF: SP CEP: 14.409-17 Telefone: (16) 3712-9700

E-mail: apae@apae Franca.org.br

Possui CEBAS: Sim (X) Não ()

III - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome: Paulo Henrique Ferreira CPF: 129.387.608-92

Carteira de Identidade/Órgão Expedidor: 23.100.274-9 - Cargo: Presidente

Qualificação completa: brasileiro, natural de Ribeirão Preto, casado, empresário.

Endereço residencial: Rua Solimões, 1163 – Res. Amazonas

e-mail: presidente@apae Franca.org.br Telefone: 16 3712 9700

Período de mandato da diretoria: de 01/01/2023 à 31/12/2025

IV – DESCRIÇÃO DA REALIDADE DO OBJETO DA PARCERIA, ANÁLISE DE CONTEXTO E JUSTIFICATIVA:

A cidade de Franca localiza-se na região nordeste do Estado de São Paulo e sedia a 14ª região Administrativa do Estado. De acordo com dados do IBGE (2022), a cidade possui uma população de 352.536 habitantes, com IDHM de 0.78 (2010) em ascensão desde a década de 1990. O município é classificado como de grande porte, é cidade sede da Diretoria Regional de Assistência e Desenvolvimento Social, com abrangência de 23 municípios.



Dados do Plano Municipal de Assistência Social de Franca (2018-2021) com base no Censo (2010), apontaram que 4.153 pessoas declararam possuir deficiência intelectual; sendo que: 19.325 pessoas com deficiências física; 41.386 pessoas com deficiências visual e 13.689 pessoas com deficiências auditiva, totalizando um número de 78.553 pessoas com alguma deficiência, é importante destacar que a declaração da deficiência era auto-declaratória, e 2,1% (6.691) disseram possuir deficiência do tipo severo, o que requer um maior apoio e serviços de proteção social.

No mesmo período o plano apontou que o número de pessoas com deficiência inscritas no Cadastro Único em Franca era de 4.519 pessoas, havendo 3.422 beneficiários do BPC e 841 que eram beneficiários do Programa Bolsa Família, sendo este público prioritário para acesso às diversas políticas públicas.

Dados do Censo Suas (2024) do Centro Dia da APAE, referiam que dos 52 usuários atendidos, dois são de pessoas com deficiências idosas, 45 eram beneficiários do Benefício de Prestação Continuada, 29 pessoas possuíam deficiência múltipla, 08 pessoas recebiam atendimento em período integral e 44 em meio período, conforme pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar.

A presença da deficiência com a dependência agrava situações de vulnerabilidade familiar, uma vez que há maior demanda em relação aos cuidados; considerando ainda a complexidade das deficiências, que possuem características diferentes, de acordo com o ciclo etário. A vulnerabilidade não se refere apenas as questões materiais, mas também subjetivas, levando em consideração a maior probabilidade de vivenciarem situações de preconceito e exclusão social.

As orientações técnicas para o serviço de centro dia, trata sobre o conceito de dependência em duas dimensões: atividades de vida básica e atividade de vida instrumental.

As atividades de vida básica, se refere as tarefas para autonomia da vida diária como: noções de autocuidado, arrumar-se, vestir-se, comer, executar a higiene pessoal (banho, higiene oral), locomover-se, de prover cuidados com a saúde (percepção de doenças, sintomas). Já a atividade de vida instrumental refere-se ao desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência e seu empoderamento, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais; acesso à informações, documentos pessoais, à justiça, à bens e serviços;



incentivo ao associativismo; participação em Conselhos de Direitos, de movimentos sociais, dentre outros.

A rede socioassistencial de Franca está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, CREAS e Centro Pop, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados exclusivamente pelas organizações da sociedade civil, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade e os fluxos.

O Centro Dia executado pela APAE/Franca, está localizado na região norte da cidade, onde conta com diversos equipamentos estatais na área da saúde, educação, cultura, lazer e assistência social. Na área da assistência social a região conta com dois CRAS sendo o CRAS-Norte e CRAS- nordeste, serviços de proteção social básica para crianças, adolescentes e idosos, duas unidades do serviço de Residência Inclusiva, uma entidade que oferta serviço no domicílio para pessoas idosas e pessoas com deficiência (ADEFI). Conta com creches, Escolas Estaduais e Municipais, na área da saúde a região congrega Unidades Básicas, Pronto Socorro Municipal, Hospital do Câncer e diversos serviços auxiliares.

Em relação ao lazer conta com o Parque de Exposição Fernando Costa, o Horto Florestal, praças e academia ao ar livre que também são utilizadas pelos usuários da instituição nas atividades externas.

A região possui um grande número de bairros, que tem aumentado com o processo de urbanização do território, percebemos que a violência, a insegurança alimentar, o aliciamento ao uso e tráfico de drogas é uma realidade muito presente na região, principalmente nos bairros próximos a instituição. A região conta com o transporte público, sendo que parte da frota é acessível para usuários de cadeiras de rodas, muitos utilizam a van adaptada para chegar os serviços da instituição, porém, o mesmo não atende a demanda, considerando que a empresa conta apenas com sete vans com capacidade para até três pessoas, além de não inserir neste serviço pessoas com mobilidade reduzida. Essa questão foi pauta de discussão na última Conferência Municipal da Pessoa com Deficiência a dificuldade de participação das pessoas em razão do transporte.

Como potencial a região conta com diversos equipamentos estatais e não estatais com uma boa articulação da rede, há também uma diversidade do comércio local.



A APAE-Franca caracteriza-se como uma organização da sociedade civil, vinculada ao movimento de defesa dos direitos da pessoa com deficiência, e ao movimento Apaeano, que historicamente busca a garantia dos direitos da pessoa com deficiência, bem como sua inclusão social. De forma pioneira iniciou a oferta de serviços de educação, saúde e de assistência social para seu público alvo, impulsionando o alargamento dos direitos sociais ao longo das conquistas legais para pessoas com deficiências no Brasil. Atualmente é um dos maiores movimentos de pessoa com deficiência da América Latina.

De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

Neste contexto a APAE de Franca apresenta a proposta, considerando a experiência e a capacidade de atendimento à pessoa com deficiência na perspectiva dos direitos socioassistenciais e das garantias afiançadas pelo SUAS.

Possui prédio próprio, vem investindo no aprimoramento da infraestrutura dos serviços socioassistenciais, conta com dois blocos adaptados de acordo com as normas da ABNT para o atendimento exclusivo do público, com mobiliários e equipamentos adequados, oferta o transporte para parte dos atendidos com dificuldade de acessibilidade, alimentação balanceada, de acordo com o período de atendimento e possui equipe técnica especializada.

Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro Dia, é de extrema importância pois contribui no processo de inclusão social, pois não raramente, esses agrupamentos vivenciam situações de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência.

Observamos que durante o período crítico da pandemia a instituição foi essencial no apoio as famílias, suporte para situações de insegurança alimentar, apoio para favorecer a vacinação, orientação para o acesso ao sistema de garantia de direitos, num contexto de bloqueio de benefícios, de atendimentos online e de diversos desafios.

Destacamos que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que são mais dependentes e vulneráveis, conseqüentemente mais suscetíveis a violação de direitos.



Dessa forma todo trabalho executado prima para favorecer o processo de inclusão, principalmente extramuros, reconhecemos que avançamos em termos legais, mas estamos num processo lento em termos de mudanças culturais no trato com a pessoa com deficiência.

O perfil das famílias atendidas é composta por trabalhadores, que necessitam de apoio nos cuidados do membro com deficiência para poder trabalhar; sendo que a pessoa com deficiência, e que possui dependência não têm autonomia para permanecer sozinha em segurança, necessitando de um serviço de apoio onde possa estar protegido, desenvolver atividades, potencialidades, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional. Temos também famílias em que os pais faleceram ou estão em processo de envelhecimento/adoecimento necessitando de apoio nos cuidados.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro Dia, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro Dia da Pessoa com Deficiência, a Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência), Estatuto da Pessoa Idosa e demais legislações e normativas que norteiam o atendimento da pessoa com deficiência e do idoso.

O trabalho prevê equipe técnica qualificada nos termos da NOB-RH/SUAS, pois a entidade já desenvolve o serviço, com acolhida, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais.

Prevê o desenvolvimento de ações que contemplem atividades de vida básica e instrumental, através de metodologias específicas, recursos humanos especializados, espaços adequados e uso de tecnologias assistivas.

As atividades e ações previstas buscam promover as seguranças da acolhida; da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e inclusão social.

É importante estabelecer o trabalho em rede, as ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que sozinha não garante a proteção social das famílias e indivíduos, políticas de segurança alimentar, trabalho, habitação precisam incorporar demandas sociais, considerando a incompletude de cada política social.



O serviço não exige nenhuma forma de contraprestação dos usuários, é realizado sem discriminação de qualquer natureza, com respeito a diversidade étnica, racial, gênero, destinado a jovens, adultos e idosos com deficiência e com dependência, e suas famílias, residentes na zona urbana ou rural, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária.

A proposta é o atendimento de um coletivo, de 30 usuários por turno, no Centro Dia para pessoas com dependência, idosas e com deficiências e suas famílias, moradores da região norte e oeste, referenciados no Centro de Referência Especializado em Assistência Social (CREAS – II).

V – OBJETIVOS:

GERAL: Promover a autonomia, a inclusão social e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com dependência, idosas com deficiência, seus cuidadores e suas famílias, bem como a defesa e garantia de direitos, no Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro Dia para pessoa com dependência.

ESPECÍFICOS:

- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção; mobilizando a família de origem, ampliada e



estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social e de compartilhamento de cuidados.

- ✓ Fortalecer os vínculos familiares e comunitários e incentivar a participação da família e em atividades no território articuladas pela rede socioassistencial, CRAS e/ou CREAS.
- ✓ Identificar novas tecnologias assistivas, com vistas a autonomia das pessoas atendidas;

VI – METAS, ATIVIDADES, FORMAS DE VERIFICAÇÃO E METODOLOGIA

Meta: Atendimento de pessoas com deficiência, a partir de 18 anos, das regiões norte e oeste, idosas com dependência respeitando o limite de 30 usuários por turno.

A metodologia prevê que o atendimento será ofertado na sede da instituição, para o público alvo, podendo ser dividido no período da manhã, da tarde ou integral, todos os dias, ou em dias alternados, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17:00, seguindo o pactuado com o usuário e ou a família no Plano de Atendimento Individual ou Familiar.

Após pactuada a inserção no serviço, a família ou usuário será informado dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano Individual ou Familiar de Atendimento (PAI/F), que será realizado junto ao usuário e família, com participação da psicóloga, assistente social e demais membros da equipe. Os dados do Plano de Atendimento serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço.

Como forma de monitorar a execução do pactuado no Plano de Atendimento Individual/Familiar, haverá avaliação individual do usuário, semestral, que deverá ser realizada através de instrumental próprio. A avaliação individual, terá como objetivo a verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o Plano de Atendimento e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pela equipe técnica.

O coletivo será agrupado de acordo com o perfil individual, com no máximo até 15 pessoas, tendo o educador social como responsável direto, e um cuidador social para cada agrupamento. As atividades serão planejadas semestralmente, através de metodologia



própria e estratégia, com objetivo definido, com previsão de atividades internas e externas à instituição.

A equipe será composta pelo Coordenador, um assistente social, um psicólogo, um profissional de nível superior sendo o Terapeuta Ocupacional, 4 cuidadores, 3 educadores de nível superior, um motorista, um auxiliar de cozinha, um auxiliar de manutenção e um auxiliar administrativo. Toda equipe terá as atribuições definidas conforme a especificidade do serviço.

Considerando que estamos apresentando Plano de Trabalho para o serviço da Unidade Referenciada, informamos que para atender ambos os serviços, parte da equipe técnica será compartilhada, sendo os seguintes profissionais: um coordenador, 40 horas, para as duas modalidades de atendimento (Centro Dia para pessoas com Dependência e Unidade Referenciada); um assistente social com 30 horas; um psicólogo com 30 horas. Além das despesas de parte da equipe, as despesas de manutenção também serão compartilhadas, considerando que ocupam os mesmos espaços.

Estamos prevendo 04 cuidadores, considerando as seguintes questões vivenciadas no cotidiano de trabalho: os cuidadores são responsáveis pelas trocas higiênicas, banho, apoio na alimentação, acompanha o trajeto do atendido no transporte (3 transportes, em três horários: manhã; almoço e saída), acompanha em serviços de urgência médica, até a chegada do familiar; dessa maneira, quando há ausência por falta justificada, ou injustificada há possibilidade de chamar outro cuidador para cobrir a ausência, além dessa questão o cuidador que faz 06 horas, faz 15 minutos de lanche, o que permite maior aproveitamento do trabalho direto com o usuário; já o cuidador de 44 horas, caso falte, não há possibilidades de substituir por outro, além da ausência no horário de almoço, horário que há muita demanda, uma vez que é o período de entrada e saída de atendidos.

Esse quantitativo solicitado permite que o serviço funcione as 10 horas de forma ininterrupta. Já em relação a formação dos educadores, é importante salientar que o serviço contribui para a redução de demanda para o acolhimento, as famílias estão em processo de envelhecimento, e a pessoa com deficiência também, as intervenções necessitam de ações qualificadas, planejadas, avaliadas e reavaliadas de forma técnica, e o educador de ensino médio não possui requisitos para a especificidade e complexidade que o trabalho social exige.



É importante refletir que para alcançar os objetivos do serviço, é necessário ter trabalhadores qualificados, o diferencial do trabalho socioeducativo são os recursos humanos.

A natureza do serviço exige habilidades, conhecimentos e estratégias diferenciadas na perspectiva socioeducativa, pois ainda não temos ações de formação específica e continuada desses profissionais pela política de assistência social.

A questão da violência é muito presente na vida de grande maioria dos atendidos, violência de todas as formas, neste sentido, para trabalhar a ressignificação dessas situações e promover a proteção social de fato é primordial contar com profissionais capacitados. O serviço está inserido na média complexidade, é um serviço especializado que não se executa com qualidade sem equipe especializada.

As atribuições da equipe técnica estão relacionadas ao fazer profissional definidos na formação de cada área e a especificidade desta atuação deve contemplar a essência da política de assistência social. Buscando o trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de uma hora por semana nos coletivos para o trabalho grupal, o restante das horas será destinado para orientação da equipe de cuidadores, orientações individuais e grupal com os usuários ou famílias, em horários definidos, com planejamento de suas ações e intervenções.

O terapeuta ocupacional também terá atribuição de ofertar o atendimento no coletivo, de forma individual em relação a utilização ou adaptação de tecnologias assistivas, execução de material de apoio, como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, apoio e orientação nos banhos; orientações com a equipe, cuidadores e familiares. Também deverá contribuir no planejamento das atividades de vida prática e instrumental a serem desenvolvidas nos coletivos.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos. O profissional também será responsável pela articulação na elaboração do Plano de Atendimento em conjunto com a família e usuário, conforme já mencionado. A articulação com a rede intersetorial, e de referência e contrareferência para os serviços da rede SUAS é de responsabilidade deste profissional.



META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO MENSAL*	CUSTO TOTAL*
Meta 1 - Ofertar proteção social especial para 100% dos usuários através de serviço especializado, para 30 usuários por turno.	01/01/2025	31/12/2025	12 meses	R\$ 36.804,85	R\$ 441.658,18
Etapa 1: manter recursos humanos de acordo com o plano de trabalho.					
Atividades: 1.1 garantir o quantitativo de profissionais necessários ao desenvolvimento do trabalho, pagamento de encargos trabalhistas, sociais e benefícios. 1.2 promover capacitação, treinamento. 1.3 Planejar reuniões de planejamento e de avaliação do serviço 1.4 Substituir trabalhadores conforme a necessidade do serviço					
Metodologia: O atendimento será ofertado na sede da instituição, no bloco socioassistencial que conta com salas amplas, bem iluminadas, ventiladas. Todas as salas contam mobiliários adequados, em boas condições de uso, que passam por manutenção sempre que necessário. Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche aos usuários do período da tarde, e para aqueles que permanecem em período integral as três refeições. O serviço prevê a oferta de transporte, que deverá passar por avaliação social. O serviço visa promover de cuidados pessoais como troca, banhos, apoio na alimentação, locomoção e demais cuidados pessoais; O trabalho busca instrumentar a família/ cuidador com a disponibilização de conhecimentos, recursos, tecnologia assistivas e manejo adequado da pessoa com deficiência; Promoção de atividades que promovam a autonomia e independência da pessoa com deficiência. Acompanhamento sistemático das famílias através de visitas domiciliares, contato telefônico. As férias serão planejadas de forma escalonada para os trabalhadores da assistência social, de forma a manter a continuidade do trabalho, porém, há gargalos em relação a substituição no caso de afastamentos por questões de saúde, onde a instituição sempre garantiu a manutenção dos atendimentos. Como forma de manter a qualificação dos trabalhadores, estamos programando capacitações que serão executadas com recursos próprios.					



Formas de verificação: relação nominal de atendidos; lista de presença diária; Índice de melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência; Questionários de avaliação dos serviços; Roda de conversa com usuários do serviço e famílias; Observação, entrevistas; Reuniões com a equipe técnica e famílias

Aquisições:

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1 - Assistente social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.854,51	R\$ 22.254,13
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 22.254,13
1 - Aux. Administrativa	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.074,92	R\$ 12.899,07
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.899,07
1 - Aux. Manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 574,73	R\$ 6.896,74
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.896,74
1 - Aux. Cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.100,47	R\$ 25.205,69
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.205,69
1 - Coordenador	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.968,36	R\$ 35.620,30
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 35.620,30
4 - Cuidadores	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.559,40	R\$ 74.851,25
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 74.851,25
3 - Educadores social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.558,94	R\$ 56.121,73
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 56.121,73
1 - Motorista	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.686,15	R\$ 20.233,85
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.233,85
1 - Psicólogo	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.737,35	R\$ 20.848,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.848,16
1 - Terapeuta Ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.768,74	R\$ 21.224,94
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 21.224,94
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 2.452,11	R\$ 29.425,30
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 29.425,30
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 2.277,43	R\$ 27.329,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.329,16
FGTS	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 2.352,74	R\$ 28.232,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 28.232,83

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 4.101,83	R\$ 49.221,90
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 49.221,90
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	12 UNIDADES	R\$ 941,09	R\$ 11.293,13
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 11.293,13
		Total		R \$ 441.658,18

Meta 2 Disponibilizar estrutura física e condições adequada para os atendimentos	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 12.581,40	R\$ 150.976,84
Etapa 1 - Manter os custos de serviços de terceiros necessários a execução do serviço	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 11.057,65	R\$ 132.691,84

Atividades:

- 2.1 Escrituração contábil da OSC
- 2.2 Alimentação do GESUAS e Argus
- 2.3 Apoio de profissionais de TI e processamento de dados
- 2.4 Garantir a segurança patrimonial da OSC
- 2.5 Apoio na locomoção de usuários com transporte
- 2.6 Serviços de lavanderia
- 2.7 Limpeza e conservação

Metodologia: Para que a Osc atenda aos requisitos estabelecidos de parceria é necessário suporte jurídico contábil, a fim de garantir a transparência, bem como suporte através da prestação de serviços de terceiros. Será realizado tomada de preço, além de considerar experiência na área para contratação final. Os contratos passarão pela análise do setor jurídico da instituição. Estamos prevendo maior aporte financeiro para limpeza e conservação do bloco da UR, bem como a manutenção do pagamento de parte do transporte aos usuários que não dispõe de condições de acessar o serviço.

Todos os atendimentos e atividades serão registrados nos sistemas disponibilizados pela instituição (Argus) e pela SEDAS (GESUAS), além do registro físico no prontuário do usuário do serviço.

Formas de verificação: prestação de contas; redução do índice de roubos e furtos da instituição; cumprimento na integralidade dos contratos.

Etapa 2: Manter estrutura física adequada para a oferta do serviço	01/01/2025	31/12/2025	R\$ 1.523,75	R\$ 18.285,00
--	------------	------------	--------------	----------------------



Atividades:

- 3.1 Manutenção das tarifas de água
- 3.2 Manutenção da tarifa de energia elétrica
- Manutenção da tarifa de telefonia e de rede de internet

Metodologia: A OSC Visa promover atendimentos em espaço adequados, acessíveis, salubres, com atividades que potencializem a autonomia e independência, bem como desenvolver ações especializadas na superação das situações violadoras de direitos.

Formas de verificação: Índice de satisfação com o serviço; avaliação junto aos usuários

Aquisições:

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Locação de mão de obra - Limpeza e conservação	6.2 - Limpeza e conservação	12 UNIDADE	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 40.000,00
Seguros em geral - predial e veículos	7.17 - Seguros em geral - predial e veículos	12 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.200,00
Outros serviços de tecnologia informação e comunicação	7.36 - Outros serviços de tecnologia informação com. - Licenças uso software e informática	12 UNIDADE	R\$ 92,92	R\$ 1.115,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.115,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	12 UNIDADE	R\$ 418,33	R\$ 5.020,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.020,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Segurança patrimonial	12 UNIDADE	R\$ 140,83	R\$ 1.690,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.690,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavanderia	12 UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Informática, processamento dados	12 UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.500,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Serviço de transporte	12 UNIDADE	R\$ 5.138,90	R\$ 61.666,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 61.666,84
Outros serviços	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.000,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



de terceiros - Pessoa jurídica	Jurídica - Lavagem carros e outros				
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.000,00	
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de bens imóveis	12 UNIDADE	R\$ 1.208,33	R\$ 14.500,00	
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 14.500,00	
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Jardinagem	12 UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00	
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.500,00	
Utilidade pública	8.1 - Serviços de água e esgoto	12 UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00	
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 8.400,00	
Utilidade pública	8.2 - Serviços de Energia elétrica	12 UNIDADE	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00	
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 7.800,00	
Utilidade pública	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	12 UNIDADE	R\$ 173,75	R\$ 2.085,00	
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.085,00	
		Total		R\$ 150.976,84	

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*	CUSTO TOTAL*
Meta 3 - Prevenir em 70% o acolhimento de pessoas com deficiência	01/01/2025	31/12/2025	12	R\$ 6.383,15	R\$ 76.597,78
Etapa 1 - Disponibilizar condições para que as famílias permaneçam com seus membros	01/01/2025	31/12/2025	12		

Atividades:

- 1.1 ofertar alimentação conforme período de atendimento
- 1.2 apoio as famílias / cuidadores no processo de cuidado diário
- 1.3 ofertar cuidados de higiene pessoal
- 1.4 promover estratégias de participação dos usuários com atividades socioeducativas
- 1.5 acompanhamento sistemático das famílias através de visitas domiciliares, contato telefônico e via recursos tecnológicos.



Metodologia: Promover o apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga da mesma, através do atendimento direto, da oferta de proteção social, com atividades na instituição, que visem a autonomia, a melhoria da qualidade de vida, que estimulem as potencialidades dos usuários, reduzindo e prevenindo o isolamento e acolhimento institucional da pessoa com dependência. Serão utilizadas estratégias diversificadas para trabalhar com os objetivos do serviços e as seguranças do SUAS. O atendimento prevê a oferta de alimentação, cuidados de higiene, administração de medicação sob orientação médica de uso contínuo ou não, durante o período de atendimento.

Desenvolver ações junto às famílias no sentido de prestar orientações e acolhimento as suas demandas referentes a fatores que dificultam a relação do cuidado diário, que pode resultar em sobrecarga de trabalho e negligência voluntária e involuntária. Com vistas a fortalecer e potencializar a proteção social das pessoas com deficiência, serão realizadas reuniões trimestrais com as famílias, sem prejuízo das acolhidas particularizadas.

Formas de verificação: relação nominal; índice de satisfação com o serviço; relatório de atividades; número de encaminhamento para rede; número de reuniões de famílias.

Aquisições:

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	5.1 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	12 UNIDADE	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.000,00
Gás engarrafado	5.2 - Gás engarrafado	12 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.000,00
Gêneros de Alimentação	5.3 - Gêneros de Alimentação	12 UNIDADE	R\$ 2.924,82	R\$ 35.097,78
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 35.097,78
Outros materiais de consumo	5.7 - Material de Expediente	12 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.000,00
Outros materiais de consumo	5.8 - Material de processamento de dados	12 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.000,00
Outros materiais de consumo	5.9 - Material de Cama, Mesa e Banho	12 UNIDADE	R\$ 66,67	R\$ 800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 800,00
Outros materiais de consumo	5.10 - Material de Copa e cozinha	12 UNIDADE	R\$ 41,67	R\$ 500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 500,00
Outros materiais de consumo	5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	12 UNIDADE	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.500,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Outros materiais de consumo	5.13 - Material para Manutenção de Bens Imóveis conservação instalações Fonte 1	12 UNIDADE	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 4.000,00	
Outros materiais de consumo	5.14 - Material conservação instalações bens móveis - Manutenção veículos Fonte 1	12 UNIDADE	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 4.000,00	
Outros materiais de consumo	5.18 - Material Didático e pedagógico Fonte 1	12 UNIDADE	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 3.300,00	
Outros materiais de consumo	5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo Fonte 1	12 UNIDADE	R\$ 366,67	R\$ 4.400,00
		Prefeitura Municipal de Franca	R\$ 4.400,00	
		Total:		R\$ 76.597,78

META	INÍCIO	TÉRMINO	QTD.	CUSTO UNITÁRIO*
Meta 4 - Realizar o acompanhamento de 100% dos usuários do serviço	01/01/2025	31/12/2025	12 meses	R\$ 0,00
Etapa 1: acolhida, desenvolvimento do trabalho social e desligamento				R\$ 0,00

Atividades:

- 1.1 recebimento dos encaminhamentos pelo CREAS;
- 1.2 atendimento individualizado, construção do PIA
- 1.3 visita domiciliar, encaminhamentos para sistema de garantia de direitos
- 1.4 levantamento das demandas, encaminhamentos para rede, contrarreferenciamento

Metodologia: A forma de inserção e desligamento será pactuada com a equipe de referência do CREAS I ou II, através das reuniões mensais, seguindo a relação de casos prioritários para a inserção no serviço. A demanda será registrada numa lista única, com os dados pessoais e breve relato sobre a situação social, que serão levados e discutidos nas reuniões mensais com o CREAS, para análise de prioridade na inserção e conforme disponibilidade de vaga. Todos os atendidos contarão com o Plano de Atendimento Individual e Familiar, após a acolhida serão inseridos nos coletivos de acordo com a faixa etária, todas as atividades serão planejadas, tanto de forma geral do serviço, como dos técnicos que atendem os usuários e as famílias.

O desligamento ocorrerá por solicitação da família ou do usuário, por mudança de cidade, transferência para outro serviço da básica ou da especial, por alcance dos objetivos, entre outros motivos, sendo informado na relação nominal ou reunião mensal dos CREAS



Formas de verificação: relação nominal; índice de satisfação com o serviço; relatório de atividades; número de encaminhamento para rede; número de reuniões de famílias.

VII – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Promoção do atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção da autonomia e Independência da pessoa com deficiência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Promoção de apoio as famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Desenvolvimento de ações especializadas para superação das situações violadoras de direitos	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Fortalecimento da convivência familiar e comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação de usuários e famílias do serviço ofertado											X	

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Reunião com famílias e equipe técnica	X			X			X			X		
Reunião de monitoramento e avaliação do serviço equipe técnica	X		X		X		X		X		X	
Avaliação individual do usuário – PAI/F	X						X					
Elaboração do Planejamento do serviço com base nos dados da avaliação junto às famílias e usuários												X

Franca, 20 novembro de 2024



Paulo Henrique Ferreira
Presidente
Gestão 2023 – 2025

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



VIII – RECEITAS

ORIGEM	MENSAL R\$	ANUAL R\$
Cofinanciamento Municipal	R\$ 55.769,40	R\$ 669.232,80
Cofinanciamento Estadual	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cofinanciamento Federal	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Contrapartida	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL	R\$ 55.769,40	R\$ 669.232,80



IX – PLANO DE APLICAÇÃO – AQUISIÇÕES

Aquisição	Natureza de Despesa	Qtd.	Custo Unitário	Custo Total
1 - Assistente social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.854,51	R\$ 22.254,13
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 22.254,13
1 - Aux. Administrativa	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.074,92	R\$ 12.899,07
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 12.899,07
1 - Aux. Manutenção	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 574,73	R\$ 6.896,74
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 6.896,74
1 - Aux. Cozinha	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.100,47	R\$ 25.205,69
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 25.205,69
1 - Coordenador	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 2.968,36	R\$ 35.620,30
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 35.620,30
4 - Cuidador	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.559,40	R\$ 74.851,25
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 74.851,25
3 - Educador social	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.558,94	R\$ 56.121,73
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 56.121,73
1 - Motorista	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.686,15	R\$ 20.233,85
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.233,85
1 - Psicólogo	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.737,35	R\$ 20.848,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 20.848,16
1 - Terapeuta Ocupacional	1.1 - Vencimentos e Salários	12 UNIDADES	R\$ 1.768,74	R\$ 21.224,94
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 21.224,94
Férias da equipe	1.5 - Férias - Abono Constitucional	12 UNIDADES	R\$ 2.452,11	R\$ 29.425,30
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 29.425,30
13.º Salário	1.3 - 13º Salário	12 UNIDADES	R\$ 2.277,43	R\$ 27.329,16
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 27.329,16
FGTS	2.2 - FGTS	12 UNIDADES	R\$ 2.352,74	R\$ 28.232,83
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 28.232,83
Benefícios	3.1 - Auxílio Alimentação	12 UNIDADES	R\$ 4.101,83	R\$ 49.221,90
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 49.221,90
Provisionamento rescisório	2.3 - Multa rescisória	12 UNIDADES	R\$ 941,09	R\$ 11.293,13
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 11.293,13

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNEES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ nº 45.916.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Locação de mão de obra - Limpeza e conservação	6.2 - Limpeza e conservação	12 UNIDADE	R\$ 3.333,33	R\$ 40.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 40.000,00
Seguros em geral - predial e veículos	7.17 - Seguros em geral - predial e veículos	12 UNIDADE	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.200,00
Outros serviços de tecnologia da informação e comunicação	7.36 - Outros serviços tecnologia informação com. Licenças uso software informática	12 UNIDADE	R\$ 92,92	R\$ 1.115,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.115,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Assessoria contábil	12 UNIDADE	R\$ 418,33	R\$ 5.020,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 5.020,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Segurança patrimonial	12 UNIDADE	R\$ 140,83	R\$ 1.690,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.690,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavanderia	12 UNIDADE	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.37 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica - Informática, processamento dados	12 UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.500,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Serviço de transporte	12 UNIDADE	R\$ 5.138,90	R\$ 61.666,84
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 61.666,84
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavagem carros e outros	12 UNIDADE	R\$ 83,33	R\$ 1.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 1.000,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de bens imóveis	12 UNIDADE	R\$ 1.208,33	R\$ 14.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 14.500,00
Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Jardinagem	12 UNIDADE	R\$ 208,33	R\$ 2.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.500,00
Utilidade pública	8.1 - Serviços de água e esgoto	12 UNIDADE	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 8.400,00
Utilidade pública	8.2 - Serviços de Energia elétrica	12 UNIDADE	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 7.800,00
Utilidade pública	8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	12 UNIDADE	R\$ 173,75	R\$ 2.085,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.085,00

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianny
 CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
 CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
 CNPJ. nº 45.916.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



Combustíveis Lubrificantes Automotivos	5.1 - Combustíveis Lubrificantes Automotivos	12 UNIDADE	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.000,00
Gás engarrafado	5.2 - Gás engarrafado	12 UNIDADE	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.000,00
Gêneros de Alimentação	5.3 - Gêneros de Alimentação	12 UNIDADE	R\$ 2.924,82	R\$ 35.097,78
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 35.097,78
Outros materiais de consumo	5.7 - Material de Expediente	12 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.000,00
Outros materiais de consumo	5.8 - Material de processamento de dados	12 UNIDADE	R\$ 166,67	R\$ 2.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 2.000,00
Outros materiais de consumo	5.9 - Material de Cama, Mesa e Banho	12 UNIDADE	R\$ 66,67	R\$ 800,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 800,00
Outros materiais de consumo	5.10 - Material de Copa e cozinha	12 UNIDADE	R\$ 41,67	R\$ 500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 500,00
Outros materiais de consumo	5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	12 UNIDADE	R\$ 1.125,00	R\$ 13.500,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 13.500,00
Outros materiais de consumo	5.13 - Material para Manutenção de Bens Imóveis conservação instalações	12 UNIDADE	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.000,00
Outros materiais de consumo	5.14 - Material conservação instalações bens móveis - Manutenção veículos	12 UNIDADE	R\$ 333,33	R\$ 4.000,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.000,00
Outros materiais de consumo	5.18 - Material Didático e pedagógico	12 UNIDADE	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 3.300,00
Outros materiais de consumo	5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	12 UNIDADE	R\$ 366,67	R\$ 4.400,00
	Fonte 1	Prefeitura Municipal de Franca		R\$ 4.400,00



X – PLANO DE APLICAÇÃO POR NATUREZA DA DESPESA

Natureza de Despesa	Valor
1 - Recursos Humanos	R\$ 352.910,32
1.1 - Vencimentos e Salários	R\$ 296.155,86
1.5 - Férias - Abono Constitucional	R\$ 29.425,30
1.3 - 13º Salário	R\$ 27.329,16
2 - Encargos Trabalhistas/Sociais	R\$ 39.525,96
2.2 - FGTS	R\$ 28.232,83
2.3 - Multa rescisória	R\$ 11.293,13
3 - Benefícios	R\$ 49.221,90
3.1 - Auxílio Alimentação	R\$ 49.221,90
5 - Material de consumo	R\$ 76.597,78
5.1 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos	R\$ 4.000,00
5.2 - Gás engarrafado	R\$ 3.000,00
5.3 - Gêneros de Alimentação	R\$ 35.097,78
5.7 - Material de Expediente	R\$ 2.000,00
5.8 - Material de processamento de dados	R\$ 2.000,00
5.9 - Material de Cama, Mesa e Banho	R\$ 800,00
5.10 - Material de Copa e cozinha	R\$ 500,00
5.11 - Material de Limpeza e Produto de Higienização	R\$ 13.500,00
5.13 - Material Manutenção Bens Imóveis - conservação instalações	R\$ 4.000,00
5.14 - Material conservação instal. bens móveis - Manutenção veículos	R\$ 4.000,00
5.18 - Material Didático e pedagógico	R\$ 3.300,00
5.19 - Outro Materiais de Consumo - Consumo	R\$ 4.400,00
6 - Locação de mão de obra	R\$ 40.000,00
6.2 - Locação de mão de obra - limpeza e conservação	R\$ 40.000,00
7 - Serviços de Terceiros	R\$ 92.691,84
7.17 - Seguros em geral - predial e veículos	R\$ 1.200,00
7.36 - Outros serviços TI Com. - Licenças uso software informática	R\$ 1.115,00
7.37 - Outros serviços de terceiros - PJ - Assessoria contábil	R\$ 5.020,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Segurança patrimonial	R\$ 1.690,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavanderia	R\$ 1.500,00
7.37 - Outros Serviços Terceiros - PJ - Informática, proc. dados	R\$ 2.500,00
7.37 - Outros serviços de terceiros - PJ - Serviço de transporte	R\$ 61.666,84
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Lavagem carros e outros	R\$ 1.000,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Conservação de bens imóveis	R\$ 14.500,00
7.37 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Jardinagem	R\$ 2.500,00
8 - Utilidades Públicas (Concessionárias)	R\$ 18.285,00
8.1 - Serviços de água e esgoto	R\$ 8.400,00
8.2 - Serviços de energia elétrica	R\$ 7.800,00
8.4 - Telefonia Fixa e Móvel - Pacote de Comunicação de Dados	R\$ 2.085,00
	R\$ 629.232,80

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedor da Escola de Educação Especial João Maria Vianey
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.916.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



XI – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO													
AQUISIÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
Recursos Humanos	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	29.409,19	352.910,32
Encargos trabalhistas	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	3.293,83	39.525,96
Benefícios	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	4.101,83	49.221,90
Material de consumo	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	6.383,15	76.597,78
Locação de mão de obra	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
Serviços de terceiros	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	7.724,32	92.691,84
Utilidades públicas	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	1.523,75	18.285,00
	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	55.769,40	669.232,80



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

A. SALÁRIOS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN À FEV	SALÁRIO MAR À DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social (4)	15	2.010,92			2.010,92	2.091,35	1.072,49	2.010,92	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	1.045,68	2.091,35	2.091,35	2.091,35	2.091,35	1.394,23	22.254,13	1.854,51
2	Aux. Administrativa (4)	22	1.169,10			1.169,10	1.215,86	1.169,10	584,55	1.215,86	1.215,86	1.215,86	1.215,86	1.215,86	1.215,86	1.215,86	607,93	1.215,86	810,58	12.899,07	1.074,92
3	Aux. Manutenção (4)	11	625,08			625,08	650,09	625,08	312,54	650,09	650,09	650,09	650,09	650,09	325,04	650,09	650,09	650,09	433,39	6.896,74	574,73
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83	2.091,18	2.091,18	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	2.174,83	1.449,88	25.205,69	2.100,47
5	Coordenadora (4)	20	3.161,57			3.161,57	3.288,03	2.318,48	3.161,57	3.288,03	3.288,03	3.288,03	3.288,03	1.644,01	3.288,03	3.288,03	3.288,03	3.288,03	2.192,02	35.620,30	2.968,36
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	893,70	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.433,53	1.536,13
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	893,70	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.433,53	1.536,13
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.675,68	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	19.215,52	1.601,29
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.228,83	1.675,68	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	865,32	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.730,64	1.153,76	18.768,67	1.564,06
10	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	1.249,00	1.249,00	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	14.405,13	1.200,43
11	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96	915,93	1.249,00	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	649,48	1.298,96	1.298,96	1.298,96	1.298,96	865,97	14.072,07	1.172,67
12	Educador social (3)	40	2.498,00			2.498,00	2.597,92	1.332,27	2.498,00	2.597,92	2.597,92	2.597,92	2.597,92	1.298,96	2.597,92	2.597,92	2.597,92	2.597,92	1.731,95	27.644,53	2.303,71
13	Motorista (4)	22	1.250,17		550,00	1.800,17	1.872,17	960,09	1.800,17	1.872,17	1.872,17	1.872,17	1.872,17	1.248,11	1.872,17	1.872,17	1.872,17	1.872,17	1.248,11	20.233,85	1.686,15
14	Psicóloga (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22	1.004,73	1.883,87	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.959,22	979,61	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.306,15	20.848,16	1.737,35
15	Terap. Ocupacional (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22	1.381,50	1.883,87	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.959,22	979,61	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.959,22	1.306,15	21.224,94	1.768,74
Subtotal de salário								18.811,76	25.427,38	27.329,16	27.329,16	27.329,16	27.329,16	15.997,00	27.004,12	27.329,16	26.721,23	27.329,16	18.219,44	296.155,86	24.679,66

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

B. FÉRIAS

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO JAN A FEV	SALÁRIO MAR A DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social (4)	15	2.010,92			2.010,92	2.091,35	1.340,61						1.394,23						2.734,84	227,90
2	Aux. Administrativa (4)	22	1.169,10			1.169,10	1.215,86		779,40											779,40	64,95
3	Aux. Manutenção (4)	11	625,08			625,08	650,09		416,72						433,39					850,11	70,84
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.091,18	2.174,83													-	-
5	Coordenadora (4)	20	3.161,57			3.161,57	3.288,03							2.192,02						2.192,02	182,67
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.117,12						1.153,76						2.270,88	189,24
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64	1.117,12						1.153,76						2.270,88	189,24
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.675,68	1.730,64							1.153,76						1.153,76	96,15
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,80	-	1.675,68	1.730,64							1.153,76				1.153,76		2.307,51	192,29
10	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96							865,97						865,97	72,16
11	Educador social (3)	20	1.249,00			1.249,00	1.298,96							865,97					865,97	1.731,95	144,33
12	Educador social (3)	40	2.498,00			2.498,00	2.597,92	1.665,33						1.731,95						3.397,28	283,11
13	Motorista (4)	22	1.250,17		550,00	1.800,17	1.872,17	1.200,11						832,08					1.664,15	3.696,34	308,03
14	Psicóloga (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22	1.255,91						1.306,15						2.562,06	213,51
15	Terap. Ocupacional (4)	15	1.883,87			1.883,87	1.959,22							1.306,15					1.306,15	2.612,30	217,69
Subtotal de Férias								7.696,21	1.196,12	-	-	-	-	15.109,55	433,39	-	-	-	4.990,03	29.425,30	2.452,11

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Franca

Mantenedora da Escola de Educação Especial João Maria Vianney
CEBAS - Certificado de Assistência Social nº 235874.0027853/2020
CNES - Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde nº 2035901
CNPJ. nº 45.316.338/0001-95 Inscrição estadual: isenta



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

C. 13.º SALÁRIO

Item	CARGO	CH	SALÁRIO (1)	INSALUBRIDADE (2)	Adicionais	SALÁRIO	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social (4)	15	2.010,92			2.091,35	1.045,68	1.045,68	2.091,35	174,28
2	Aux. Administrativa (4)	22	1.169,10			1.215,86	607,93	607,93	1.215,86	101,32
3	Aux. Manutenção (4)	11	625,08			650,09	325,04	325,04	650,09	54,17
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.091,18			2.174,83	1.087,41	1.087,41	2.174,83	181,24
5	Coordenadora (4)	20	3.161,57			3.288,03	1.644,01	1.644,01	3.288,03	274,00
6	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
7	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
8	Cuidadora	30	1.373,88	301,80		1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
9	Cuidadora	30	1.373,88	301,80	-	1.730,64	865,32	865,32	1.730,64	144,22
10	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
11	Educador social (3)	20	1.249,00			1.298,96	649,48	649,48	1.298,96	108,25
12	Educador social (3)	40	2.498,00			2.597,92	1.298,96	1.298,96	2.597,92	216,49
13	Motorista (4)	22	1.250,17		550,00	1.872,17	936,09	936,09	1.872,17	156,01
14	Psicóloga (4)	15	1.883,87			1.959,22	979,61	979,61	1.959,22	163,27
15	Terap. Ocupacional (4)	15	1.883,87			1.959,22	979,61	979,61	1.959,22	163,27
Subtotal de salário (1)							13.664,58	13.664,58	27.329,16	2.277,43

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

D. ENCARGOS

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social (4)	15	193,05	160,87	167,31	167,31	167,31	167,31	195,19	167,31	167,31	167,31	250,96	195,19	2.166,43	180,54
2	Aux. Administrativa (4)	22	93,53	109,12	97,27	97,27	97,27	97,27	97,27	97,27	97,27	48,63	145,90	113,48	1.191,55	99,30
3	Aux. Manutenção (4)	11	50,01	58,34	52,01	52,01	52,01	52,01	52,01	60,67	52,01	52,01	78,01	60,67	671,76	55,98
4	Auxiliar de Cozinha	44	167,29	167,29	173,99	173,99	173,99	173,99	173,99	173,99	173,99	173,99	260,98	202,98	2.190,44	182,54
5	Coordenadora (4)	20	185,48	252,93	263,04	263,04	263,04	263,04	306,88	263,04	263,04	263,04	394,56	306,88	3.288,03	274,00
6	Cuidadora	30	160,87	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.794,80	149,57
7	Cuidadora	30	160,87	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.794,80	149,57
8	Cuidadora	30	134,05	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	161,53	1.767,99	147,33
9	Cuidadora	30	98,31	134,05	138,45	138,45	138,45	138,45	161,53	138,45	138,45	138,45	207,68	253,83	1.824,55	152,05
10	Educador social (3)	20	99,92	99,92	103,92	103,92	103,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	121,24	1.325,61	110,47
11	Educador social (3)	20	73,27	99,92	103,92	103,92	103,92	103,92	121,24	103,92	103,92	103,92	155,88	190,51	1.368,24	114,02
12	Educador social (3)	40	239,81	199,84	207,83	207,83	207,83	207,83	242,47	207,83	207,83	207,83	311,75	242,47	2.691,18	224,26
13	Motorista (4)	22	172,82	144,01	149,77	149,77	149,77	149,77	166,42	149,77	149,77	149,77	224,66	307,87	2.064,19	172,02
14	Psicóloga (4)	15	180,85	150,71	156,74	156,74	156,74	156,74	182,86	156,74	156,74	156,74	235,11	182,86	2.029,56	169,13
15	Terap. Ocupacional (4)	15	110,52	150,71	156,74	156,74	156,74	156,74	182,86	156,74	156,74	156,74	235,11	287,35	2.063,72	171,98
Subtotal de encargos			2.120,64	2.129,88	2.186,33	2.186,33	2.186,33	2.186,33	2.488,52	2.195,00	2.186,33	2.137,70	3.279,50	2.949,92	28.232,83	2.352,74

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

E. BENEFÍCIOS - VALE ALIMENTAÇÃO

Item	CARGO	CH	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL ANUAL	MÉDIA MENSAL
1	Assistente Social (4)	15	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
2	Aux. Administrativa (4)	22	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
3	Aux. Manutenção (4)	11	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
4	Auxiliar de Cozinha	44	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
5	Coordenadora (4)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
6	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
7	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
8	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
9	Cuidadora	30	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
10	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
11	Educador social (3)	20	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
12	Educador social (3)	40	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
13	Motorista (4)	22	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
14	Psicóloga (4)	15	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
15	Terap. Ocupacional (4)	15	264,63	264,63	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	275,22	3.281,46	273,46
Subtotal de encargos			3.969,45	3.969,45	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	4.128,30	49.221,90	4.101,83

(1) Reajuste previsto 4% de março à dezembro

(2) Insalubridade: previsto salário mínimo de R\$ 1.509,00

(3) Utilizado como referência salarial para o educador social, o salário da planilha Cargos e Salários da Prefeitura de Franca 2024-2025 - 12,49 por hora (orientador social)

(4) Profissional compartilhado com outro serviço socioassistencial

**DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO**
F. MEMÓRIA DE CÁLCULO PROVISIONAMENTO RESCISÓRIO

Item	CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	MÉDIA SALÁRIO JAN À DEZ	AVISO PRÉVIO - 13.º - FÉRIAS INDENIZADO	FGTS ACUMULADO	MULTA RESCISÓRIA	RESCISÃO PROVISIONAMENTO
1	Assistente Social (4)	15	2.077,95	-	2.166,43	866,57	866,57
2	Aux. Administrativa (4)	22	1.208,07	-	1.191,55	476,62	476,62
3	Aux. Manutenção (4)	11	645,92	-	671,76	268,70	268,70
4	Auxiliar de Cozinha	44	2.160,89	-	2.190,44	876,18	876,18
5	Coordenadora (4)	20	3.266,95	-	3.288,03	1.315,21	1.315,21
6	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.794,80	717,92	717,92
7	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.794,80	717,92	717,92
8	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.767,99	707,20	707,20
9	Cuidadora	30	1.721,48	-	1.824,55	729,82	729,82
10	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.325,61	530,24	530,24
11	Educador social (3)	20	1.290,63	-	1.368,24	547,30	547,30
12	Educador social (3)	40	2.581,27	-	2.691,18	1.076,47	1.076,47
13	Motorista (4)	22	1.860,17	-	2.064,19	825,68	825,68
14	Psicóloga (4)	15	1.946,67	-	2.029,56	811,82	811,82
15	Terap. Ocupacional (4)	15	1.946,67	-	2.063,72	825,49	825,49
							11.293,13



DEMONSTRATIVO DOS CUSTOS APURADOS PARA A ESTIPULAÇÃO DAS METAS E DO ORÇAMENTO

G. COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Etanol	130	litros	3,98	517,40
Gasolina	70	litros	5,98	418,60
Diesel	353	litros	5,99	2.114,47
Filtro de combustível	2	un	60,00	120,00
Filtro de óleo	6	un	54,92	329,53
Lubrificante de óleo	10	un	50,00	500,00
				4.000,00

H. GÁS ENGARRAFADO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
GLP a granel	397,4142	kg	7,5488	3.000,00
				3.000,00

I. GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ABACAXI	11,00	un.	6,50	71,50
ABOBORA CABOTIA	21,91	kg	3,75	82,17
ABOBRINHA VERDE	15,50	kg	3,95	61,24
ACAFRAO PO	0,30	kg	27,90	8,28
ACELGA	3,91	kg	12,00	46,91
ACHOCOLATADO DIET	2,00	un.	17,68	35,36
ACHOCOLATADO EM PO	2,00	un.	23,52	47,04
AÇUCAR CRISTAL 2 KG	28,00	un.	11,92	333,76
AÇUCAR REFINADO 1 KG	1,00	un.	5,25	5,25
ADOÇANTE LIQUIDO	1,00	un.	3,90	3,90
ALFACE	18,00	kg	12,00	216,00
ALHO A GRANEL KG	0,45	kg	30,00	13,50
ALHO DESCASCADO 1 KG	4,00	un.	15,29	61,16
ALHO TRITURADO 3 KG	1,00	un.	2,70	2,70
ALMEIRAO	5,00	kg	12,00	60,00
ALMONDEGAS KG (PORPETA)	6,28	kg	21,95	137,84
AMENDOIM	0,07	kg	20,99	1,37
AMIDO DE MILHO 1 KG	1,00	un.	8,90	8,90
APRESUNTADO	4,00	kg	12,68	50,71
APRESUNTADO PEÇA	1,00	un.	48,52	48,52
ARROZ 5 KG	40,00	un.	25,68	1.027,20
AZEITONA VERDE FATIADA BALDE 2 KG	2,00	un.	45,90	91,80
BACON	0,78	kg	21,40	16,79
BANANA KG	508,14	kg	4,68	2.378,11
BATATA KG	76,73	kg	5,42	415,87
BATATA PALHA 500GR	6,00	un.	11,43	68,58
BATATA PALITO KG	3,00	un.	10,92	32,75
BERINJELA KG	11,97	kg	4,00	47,88
BETERRABA KG	16,22	kg	2,35	38,12
BICARBONATO	1,00	un.	12,49	12,49
BISCOITO KG	1,50	kg	32,21	48,32
BOLACHA KG	1,00	un.	27,50	27,50
BOLACHA 200G	90,00	un.	2,80	252,00
BOLACHA 400G	1,00	un.	4,65	4,65
BOLO FORMA	0,45	kg	86,40	38,88
BROCOLIS PC	2,00	un.	6,00	12,00
CAFE 500 GR	60,00	un.	15,03	901,80
CALDO DE GALINHA EM PÓ 1 KG	1,00	un.	8,09	8,09
CARNE COPA LOMBO SUINO KG	0,21	kg	21,11	4,36
CARNE COSTELINHA SUINA KG	2,25	kg	24,00	53,97
CARNE COXA SOBRECAXA KG	45,82	kg	8,99	411,89
CARNE COXAO MOLE	2,96	kg	44,00	130,23
CARNE CUPIM EM PECA	0,20	kg	28,14	5,63
CARNE EM CUBOS	77,45	kg	35,00	2.710,66
CARNE EM TIRAS	64,63	kg	21,82	1.410,30
CARNE FIGADO ISCA	10,80	kg	12,99	140,34
CARNE MOIDA	101,68	kg	29,97	3.047,31
CARNE PANCETA KG	0,33	kg	18,50	6,09
CARNE PERNIL EM CUBOS KG	46,56	kg	22,00	1.024,23
CATCHUP 3KG	1,00	un.	13,90	13,90
CEBOLA	43,50	kg	3,85	167,47
CEBOLINHA	2,61	kg	24,00	62,64
CENOURA	38,77	kg	2,06	79,87
CHICORIA	14,33	kg	12,00	171,90
CHOCOLATE EM PÓ	9,00	un.	22,95	206,55
CHOCOLATE MORANGUETE CX	3,00	un.	69,35	208,05



CHUCHU	16,94	kg	3,30	55,91
COUVE	7,29	kg	12,00	87,52
COUVE-FLOR PEÇA	3,00	un.	6,50	19,50
CREME DE CEBOLA 1KG	1,00	un.	17,77	17,77
CREME DE LEITE- 200G	16,00	un.	3,02	48,32
DESMOLDANTE UNTA FORMA- 5L	1,00	un.	63,67	63,67
ERVILHA LATA 2 KG	2,00	un.	21,78	43,56
FARINHA DE MANDIOCA 500G	3,00	un.	5,38	16,14
FARINHA DE ROSCA 500GR	1,00	un.	6,35	6,35
FARINHA DE TRIGO 1KG	2,00	un.	2,80	5,60
FAROFA 500 G	1,00	un.	6,49	6,49
FEIJAO 1 KG	104,00	un.	6,50	676,00
FEIJAO PRETO 1KG	7,65	un.	7,15	54,70
FERMENTO EM PO 100 GR	1,00	un.	3,04	3,04
FILE DE FRANGO KG	116,79	kg	19,96	2.331,18
FILE DE FRANGO SASSAMI	47,24	kg	10,74	507,33
FUBA 500G	2,00	un.	1,88	3,76
GELADINHO PACOTE	7,00	un.	12,90	90,30
GELATINA 1KG	8,00	un.	15,78	126,24
GELATINA DIET	2,00	un.	3,28	6,56
GELEIA	1,00	un.	17,56	17,56
HAMBURGUER UN	1,00	un.	1,03	1,03
HORTELA MC	1,00	un.	2,70	2,70
IOGURTE	100,00	un.	1,61	161,00
LARANJA KG	0,39	kg	7,50	2,94
LEITE	31,00	un.	3,61	111,91
LEITE CONDENSADO	6,00	un.	5,69	34,14
LEITE EM PÓ 400GR	34,00	un.	32,79	1.114,86
LIMAO	3,09	kg	6,44	19,88
LINGUIÇA CALABRESA	1,36	kg	17,62	23,90
LINGUIÇA KG	11,97	kg	15,80	189,13
LOURO	1,00	un.	4,39	4,39
MAÇA	180,00	kg	6,17	1.110,60
MACARRAO 500G	63,00	un.	4,23	266,49
MAIONESE 3 KG	2,00	un.	25,98	51,96
MAMAO KG	44,09	kg	3,96	174,59
MANDIOCA	32,77	kg	5,59	183,19
MANDIOQUINHA SALSA KG	1,31	kg	12,00	15,70
MANJERICAO MC	1,00	un.	2,70	2,70
MARGARINA 15 KG	2,00	un.	117,22	234,44
MELANCIA	28,78	kg	2,58	74,26
MEXERICA	15,70	kg	4,00	62,80
MILHO DE PIPOCA 500G	1,00	un.	5,25	5,25
MILHO PARA CANJICA 500G	2,00	un.	6,99	13,98
MILHO VERDE 2 KG	3,00	un.	22,91	68,73
MISTURA PARA BOLO	3,00	un.	31,54	94,62
MOLHO SHOYU 5 LT	1,00	un.	46,90	46,90
MOSTARDA 3,200 KG	1,00	un.	18,98	18,98
MUÇARELA PEÇA	4,00	un.	147,14	588,56
NUGGET DE FRANGO KG	15,00	kg	19,99	299,85
OLEO DE SOJA	55,00	un.	7,05	387,75
OREGANO	0,43	kg	29,14	12,39
OVOS DZ	1,00	dz	8,70	8,70
PAÇOÇA POTE	9,00	un.	21,12	190,08
PALETA BOVINA (PEDAÇO)	15,04	kg	29,99	451,19



PAO CASEIRO UN	2350,00	un.	1,06	2.491,00
PAO DE FORMA INTEGRAL PC	15,00	un.	7,50	112,50
PAO DE QUEIJO CONGELADO KG	5,00	kg	29,79	148,95
PAO FRANCÉS (MASSA CONGELADA)	3500,00	un.	0,52	1.820,00
PEPINO	10,01	kg	5,00	50,04
PIMENTAO AMARELO	2,50	kg	14,00	35,03
PIMENTAO VERMELHO	2,50	kg	14,00	35,03
POLVILHO AZEDO 1KG	6,00	un.	14,99	89,94
QUIABO KG	3,75	kg	12,50	46,91
REFRIGERANTE PET 2 LT	10,00	un.	8,50	85,00
REPOLHO	17,55	kg	2,66	46,69
REQUEIJAO BALDE 3,600 KG	2,00	un.	108,83	217,66
REQUEIJÃO BISNAGA 1,800 KG	3,00	un.	43,18	129,54
ROSCA UNID.	112,00	un.	1,25	140,00
RUCULA	14,00	kg	12,00	167,98
SAL	24,51	kg	1,67	40,92
SALGADINHO PARA FESTA	250,00	un.	0,94	235,00
SALSINHA	2,17	kg	24,00	51,96
SOBRECIXA DE FRANGO KG	25,02	kg	6,96	174,14
SUCO 3 LITROS (CONCENTRADO)	5,00	un.	37,00	185,00
SUCO 5 LITROS (CONCENTRADO)	15,00	un.	44,00	660,00
SUCO 5 LITROS (SACO PLÁSTICO)	15,00	un.	40,80	612,00
SUCO 500ML	20,00	un.	4,02	80,40
TOMATE	43,79	kg	3,20	140,11
TOMATE CX	4,00	un.	80,00	320,00
TRIGO PARA QUIBE 1 KG	2,00	un.	37,90	75,80
VAGEM	7,00	kg	12,00	84,05
VINAGRE 750 ML	17,00	un.	1,81	30,75
				35.097,78

J. MATERIAL DE EXPEDIENTE

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AGENDA PRÁTICA	2,00	un.	34,47	68,94
CADERNO BROCHURA CAPA DURA	25,00	un.	9,98	249,50
GRAMPEADOR	2,00	un.	17,98	35,96
TRILHO ROMEU E JULIETA METAL	20,00	un.	0,09	1,80
CANETA VERMELHA	8,00	un.	0,72	5,76
CANETA MARCA TEXTO	11,00	un.	1,11	12,21
CANETA PRETA	9,00	un.	0,72	6,48
CANETA AZUL	11,00	un.	0,72	7,92
POST IT 38MM X 50MM PQ	10,00	un.	3,48	34,80
CLIPS 2.0 500GR CX	3,00	un.	9,30	27,90
CLIPS 8.0 C/180 CX	3,00	un.	6,46	19,38
CORRETIVO LIQUIDO	3,00	un.	2,45	7,35
DUREX GRANDE	9,00	un.	1,13	10,17
DUREX PEQUENO	9,00	un.	0,91	8,19
ENVELOPE TIMBRADO PEQUENO 23 X	88,00	un.	0,21	18,55
ENVELOPE TIMBRADO GRANDE 240 X	87,00	un.	0,43	37,41
FITA PVC TRANSPARENTE 48MM X 4	11,00	un.	2,52	27,72
PAPEL SULFITE A4 75G C/500	49,00	un.	24,88	1.219,18
PASTA EM L	33,00	un.	1,11	36,63
PASTA PLASTICO GRAMPO TRILHO	11,00	un.	1,56	17,09
PASTA POLIONDA 35 MM	6,00	un.	4,27	25,62
REGUA 30 CM	6,00	un.	0,62	3,72
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 C	6,00	un.	5,99	35,94
FITA CREPE 45MM X 40MM	4,00	un.	9,68	38,72
FURADOR DE PAPEL	2,00	un.	21,53	43,06
				2.000,00

K. MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Tonner de impressora	10	un	138,31	1.383,10
Teclado	5	un	92,98	464,90
Mouse	4	un	38,00	152,00
				2.000,00



L. CAMA, MESA E BANHO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pano de prato	6	UN	3,96	23,76
Toalha de rosto	7	un	20,00	140,00
Toalha de banho	13	un	35,00	455,00
Toalha de mesa	3	un	50,00	150,00
Toalha seca mão	1	un	17,91	17,91
Tapete piso	1	un	13,33	13,33
				800,00

M. MATERIAL DE COPA E COZINHA

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Prato raso	8	un	11,00	88,00
Copo	16	un	3,50	56,00
Tigela e sobremesa plástica	9	un	8,00	72,00
Caneca plástica	10	un	4,00	40,00
Travessa vidro	2	un	60,00	120,00
Faca de cozinha inox	2	un	80,00	160,00
Faca inox (talher)	9	un	5,00	45,00
Garfo inox (talher)	8	un	5,00	40,00
				621,00

N. MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTO DE HIGIENIZAÇÃO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
PAPEL HIGIENICO 0,10 X 30MT BR	43	PCT	4,69	201,67
PAPEL HIGIENICO ROLAO - 10CM X	130	UN	5,29	687,70
ALCOOL GEL 170GR	4	UN	2,50	10,00
BASE PARA UNHA	5	UN	4,58	22,90
PAPEL TOALHA BOBINA 0,20 X200	85	UN	16,06	1.365,10
GRAMPO PARA CABELO CX C/100 UN	2	CX	5,90	11,80
SABONETE LIQUIDO 5 LT	18	UN	16,61	298,98
SABONETE LIQUIDO P/ BANHO- 500	2	UN	29,19	58,38
ABSORVENTE	70	UN	3,95	276,50
ALCOOL GEL 5 LT	5	UN	40,56	202,80
CONDICIONADOR 2 LTS	7	UN	13,99	97,93
BUCHA VEGETAL PARA BANHO	5	UN	5,80	29,00
LENÇO DESCARTAVEL PARA BANHO P	20	PCT	23,06	461,20
DESODORANTE SPRAY NIVEA FRESH	24	UN	6,63	159,12
PAPEL INTERFOLHA BRANCO 02 DO	65	PC	14,65	952,25
APARELHO DE BARBEAR (PRESTOBA	39	UN	2,04	79,56
SHAMPOO 5 LTRS	12	UN	35,12	421,44
CONDICIONADOR 500 ML	12	UN	6,50	78,00
COTONETE CX	16	UN	2,83	45,28
GEL PARA CABELO	12	UN	5,49	65,88
TALCO EM PO CORPORAL	18	UN	14,08	253,44
HIDRATANTE CORPORAL 400ML (SKA	13	UN	6,58	85,54
ALCOOL GEL- 500ML	13	UN	16,83	218,79
ESMALTE PARA UNHA	5	UN	3,99	19,95
LENÇO UMEDECIDO PCT C/ 70 UN	16	PCT	2,71	43,36
PALITO DE UNHA PARA MANICURE	7	UN	0,13	0,91
PENTE PARA CABELO	9	UN	2,79	25,11
ESCOVA PARA CABELO	9	UN	3,57	32,13
PENTE FINO	2	UN	16,90	33,80
ESPUMA DE BARBEAR	7	UN	5,89	41,23
ELASTICO PARA CABELO	39	UN	0,42	16,38
LIXA DE UNHA	30	UN	0,19	5,70
CORTADOR DE UNHA	12	UN	9,92	119,04
ALCOOL 70% 5LT	16	UN	33,31	532,96
LIMPA INOX 1LT	2	UN	18,00	36,00
AGUA SANITARIA 1 LT	39	UN	2,69	104,91
AMACIANTE 2 LT	4	UN	7,35	29,40
BOM AR	21	UN	13,73	288,33
JET DRY - ADITIVO DE SECAGEM 5	2	GAL	339,25	678,50
DESINFETANTE 5 LTRS	14	UN	10,00	140,00
COLORO SANITIZANTE P/FRUTAS E V	3	UN	26,16	78,48
DETERGENTE 500ML	78	UN	2,11	164,58
ESPONJA DE ACO (BOM BRIL) PC	39	PCT	2,65	103,35
LIMPA ALUMINIO 500 ML	2	UN	1,65	3,30
LIMPA PEDRA 5 LITROS	4	UN	44,68	178,72
FLOTADOR	9	UN	26,16	235,44
LIMPA ALUMINIO 5 LITRO	12	GAL	27,92	335,04
LIMPA INOX 500ML	4	UN	3,63	14,52
SABAO EM PEDRA	4	UN	3,30	13,20
SABAO EM PO KG	12	KG	11,12	133,44



SOLID POWER - DETERGENTE (MAQU	1	UN	1.043,89	1.043,89
MULTIUSO (VEJA)	19	UN	2,31	43,89
SABAO PASTA BRILHO	4	UN	3,60	14,40
QUEROSENE 500 ML	17	UN	10,35	175,95
REFIL SABONETE LIQUIDO	3	UN	10,00	30,00
SACO DE LIXO 100 LT REFORÇADO	25	PCT	23,67	591,75
CESTO DE LIXO VAZADO PEQ	4	UN	6,00	24,00
ESCOVA DE LAVAR ROUPA	4	UN	3,82	15,28
ESCOVA SANITARIA	2	UN	8,60	17,20
ESPONJA DUPLA FACE	35	UN	0,99	34,65
ESPONJA DE ACO INOX INDIVIDUAL	16	UN	7,49	119,84
FIBRA DE LIMPEZA VERDE 10 X 26	2	UN	3,00	6,00
PA PARA LIXO	15	UN	8,50	127,50
SACA BRANCA ALVEJADA - PANO	44	UN	4,92	216,48
SACO DE LIXO 20 L- PACOTE C/ 1	13	PCT	7,72	100,36
SACO DE LIXO 200 L- PACOTE C/	14	PCT	56,39	789,48
SACO DE LIXO 100L- PACOTE C/10	12	PCT	40,55	486,60
VASSOURA	2	UN	10,46	20,92
VASSOURA PIACAÇA	4	UN	7,40	29,59
RODO DE PIA	2	UN	2,99	5,98
RODO	2	UN	9,76	19,52
AVENTAL DE PLASTICO BRANCO	2	UN	34,73	69,46
LUVA PARA LIMPEZA M (PAR)	2	UN	5,48	10,96
LUVA PARA LIMPEZA G (PAR)	2	UN	3,61	7,22
LUVA PARA LIMPEZA (GG)	2	UN	4,00	8,00
				13.500,00

O. MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS - CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
BICO DE TORNEIRA	2	un	2,32	4,64
BOIA PARA CAIXA DAGUA	1	un	38,55	38,55
BUCHA DE REDUCAO RR	1	un	6,53	6,53
REPARO P/ TORNEIRA AUTOMATICA	1	un	54,05	54,05
REPARO PARA VALVULA HIDRA	1	un	43,91	43,91
REPARO HYDRA BORRACHA	1	un	35,00	35,00
RETENTOR VALVULA HIDRA 4162.02	1	un	5,66	5,66
REPARO PARA DESCARGA (CRUZETA)	1	un	12,62	12,62
REPARO P/ TORNEIRA AUTOMATICA	1	un	39,42	39,42
VEDANTE PARA TORNEIRA	2	un	1,36	2,72
TORNEIRA DE JARDIM	1	un	36,25	36,25
CANO MT	1	un	29,50	29,50
CURVA	1	un	7,32	7,32
ADAPTADOR	2	un	10,23	20,46
CABO PP	2	un	11,99	23,98
POTENCIOMETRO VENTILADOR (DIMM	2	un	20,39	40,78
TOMADA - FILTRO DE LINHA	1	un	25,82	25,82
FITA ISOLANTE	1	un	7,24	7,24
FITA ANTI DERAPANTE MT	1	un	55,09	55,09
INTERRUPTOR	1	un	14,71	14,71
LUMINARIA DE EMERGENCIA	3	un	37,54	112,62
PLUG PARA TOMADA MACHO	1	un	8,82	8,82
BASE P/ RELE FOTOCELULA	1	un	9,49	9,49
LAMPADA LED 120 CM 20W	10	un	14,81	148,10
CONECTOR	1	un	6,11	6,11
TEE SOLDAVEL	1	un	12,12	12,12
MANGUEIRA DE NIVEL	2	un	2,72	5,44
LUMINARIA SLIM 36W 6500K	2	un	26,15	52,30



TOMADA	2	un	5,51	11,02
CABO DE REDE CAT-5E	19	un	3,15	59,85
LAMPADA LED BULBO E-27 PEQUENA	2	un	14,55	29,10
CAIXA DE EMBUTIR	1	un	19,12	19,12
MODULO TAMPA PARA RJ	2	un	12,27	24,54
LAMPADA LED 12W	3	un	8,92	26,76
CONECTOR RJ45 (REDE)	3	un	1,50	4,50
CONECTOR RJ 11 (TELEFONE)	3	un	5,92	17,76
TELHA ONDULADA	1	un	65,13	65,13
CANTONEIRA DE FERRO	1	un	42,50	42,50
AREIA DO RIO MEDIA MT	1	un	155,56	155,56
AREIA LAVADA IBIRACI	1	un	117,93	117,93
CIMENTO 50KG	2	un	30,48	60,96
PEDRA BRITADA N 01	1	un	125,00	125,00
TABUA PC	1	un	110,00	110,00
TIJOLO COMUM	11	un	0,60	6,60
RODO PARA PORTA UN	1	un	10,60	10,60
PLACA SINALIZADORA	1	un	12,12	12,12
FITA DEMARCAÇÃO DE SOLO	1	un	29,90	29,90
DUREPOX	1	un	7,84	7,84
TELA	1	un	9,07	9,07
COLA AMAZONAS AM 02- 750G	1	un	35,27	35,27
FITA DUPLA FACE 19 X 20 (3M)	1	un	53,45	53,45
ABRACADEIRA	26	un	0,45	11,73
ABRACADEIRA DE PLASTICO UN	26	un	0,28	7,28
ARAME RECOZIDO KG	1	un	16,58	16,58
ARRUELA	33	un	0,14	4,62
CADEADO GRANDE UN	2	un	15,60	31,20
CADEADO PEQUENO UN	4	un	12,75	51,00
CANALETA BARRA	3	un	10,63	31,89
COLA PVC	1	un	13,42	13,42
DESENGRIPANTE SPRAY	3	un	8,42	25,26
DOBRADICA	3	un	5,33	15,99
FECHADURA	3	un	73,70	221,10
FIO DE SILICONE	3	un	3,30	9,90
FITA ZEBRADA DEMARCAÇÃO DE ARE	2	un	11,45	22,90
LIXA DE FERRO	4	un	3,50	14,00
LIXA P/ MASSA	6	un	0,97	5,82
PARAFUSO	65	un	0,21	13,74
PORCA	61	un	0,17	10,30
SILICONE	2	un	17,94	35,88
GANCHO	28	un	0,36	10,08
PORTA CADEADO	7	un	2,68	18,76
DISCO (MAKITA)	1	un	32,90	32,90
VEDA CALHA	3	un	18,39	55,17
CABO FLEXIVEL	23	un	1,67	38,37
DISCO FLAP	10	un	3,96	39,60
ESPUMA EXPANSIVA- SPRAY	2	un	23,54	47,08
FIO DE NYLON PARA ROCADEIRA (18	un	1,60	28,80
GRELHA DE RALO	1	un	56,94	56,94
TINTA PARA PISO	1	un	97,50	97,50
AGUARRÁS 5 LTS	1	un	89,88	89,88
THINER 5 LITROS	1	un	84,26	84,26
TINTA LATEX 18 LTRS	1	un	270,46	270,46
TINTA LATEX 3,6 LTRS	1	un	89,52	89,52
TINTA SPRAY	2	un	18,68	37,36
BISNAGA COLORIDA XADREZ	1	un	4,10	4,10
TINTA PRIMER	1	un	22,77	22,77
TRINCHA	5	un	6,16	30,80
MASSA CORRIDA 18 L	2	un	105,00	210,00
MASSA PLASTICA 400GR	2	un	14,95	29,90
ROLO DE LA P/PINTURA 23CM (GRA	2	un	18,39	36,78
SUORTE PARA ROLO DE PINTURA	2	un	10,30	20,60
ROLO DE LÃ DE CARNEIRO 9CM (PE	1	un	12,28	12,28
VEDACIT	1	un	82,25	82,25
ROLO DE ESPUMA	2	un	4,30	8,60
VERNIZ	1	un	50,00	50,00
MASSA CALAFETAR	1	un	58,80	58,80
				4.000,00



P. MATERIAL DE CONSERVAÇÃO BENS MÓVEIS - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Pneu	6	un	530,00	3.180,00
Substituição de peças	7	un	117,14	820,00
				-
				4.000,00

Q. MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO

MATERIAL	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ADAPTADOR DE LAPIS	1	UN	10,92	10,92
ALGODÃO DE BOLINHA COLORIDA-PA	2	PCT	3,89	7,78
APONTADOR	15	UN	0,77	11,55
AREIA COLORIDA PCT	6	UN	1,48	8,88
ARGILA	6	UN	5,73	34,38
BOLINHA DE SABAO	2	UN	2,56	5,12
BOLINHAS EM GEL PCT (CRESCER NA	6	UN	1,12	6,72
BORRACHA MACIA-BRANCA	15	UN	0,42	6,30
CADERNETA ESPIRAL PEQ 48 FLHS	3	UN	1,97	5,91
CADERNO BROCHURA CAPA DURA -PE	8	UN	3,35	26,80
CADERNO BROCHURA CAPA DURA-GRA	8	UN	5,65	45,20
CADERNO BROCHURA CAPA MOLE-GRA	7	UN	3,22	22,54
CADERNO BROCHURA PEQUENO- CAPA	7	UN	1,48	10,36
CANETA PARA TECIDO	1	UN	5,51	5,51
CANETINHA C/12	8	UN	5,54	44,32
CANUDO FLEXIVEL C/100 UNIDADE	5	PCT	5,22	26,10
CARTOLINA	25	UN	0,37	9,25
CHAVEIRO COM ETIQUETA	2	UN	0,41	0,82
COLA ARTESÃO (EVA, ISOPOR, ME	9	UN	4,38	39,42
COLA BASTAO 10G	8	UN	4,45	35,60
COLA BASTAO 40G	5	UN	9,16	45,80
COLA BRANCA 1 KG (CASCOREZ)	4	UN	18,70	74,80
COLA BRANCA 90G	38	UN	2,17	82,46
COLA COLORIDA	6	UN	7,01	42,06
COLA COM GLITER CX C/ 6 UNIDS.	2	CX	6,70	13,40
COLA DE CONTATO 75G	5	UN	8,68	43,40
COLA DE SILICONE	11	UN	3,60	39,60
COLA QUENTE BASTAO FINO	43	UN	0,67	28,81
COLA QUENTE BASTAO GROSSO	42	UN	1,38	57,96
COLA TRANSPARENTE (SLIME)	1	UN	31,98	31,98
CORDA SISAL	1	UN	24,00	24,00
ELASTICO	5	M	0,54	2,70
ELASTICO PARA MASCARA C/ 10 MT	2	UN	1,03	2,06
EVA COM GLITER UN	45	UN	4,01	180,45
EVA ESCOLAR	45	UN	1,43	64,35
FILTRO MT	6	M	20,42	122,52
FITA CREPE 24 X40M	2	UN	5,75	11,50
FITA DE CETIM	65	M	0,92	59,80
FITA DUPLA FACE 12X30 FINA	4	UN	3,95	15,80
GIZ DE CERA CX C/12	4	UN	3,75	15,00
GLITER EM PO	35	UN	0,51	17,85
IMA EM PLACA	1	UN	7,36	7,36
JOGOS	2	UN	31,97	63,94
LANTEJOULA	18	UN	0,58	10,44
LAPIS COM BORRACHA UN	5	UN	0,52	2,60
LAPIS DE COR C/12 CORES	22	UN	4,50	99,00
LAPIS PRETO	84	UN	0,38	31,92
LINHA PARA PIPA	3	UN	3,00	9,00
MASSA DE MODELAR CX	15	UN	2,57	38,55
OLHINHOS PARA BONECOS (MOVEIS	2	PCT	7,50	15,00
PALITO DE BAMBU PARA CHURRASCO	2	UN	2,60	5,20
PALITO DE CHURRASCO PEQUENO- C	2	UN	5,49	10,98
PALITO DE PICOLE C/50	15	PCT	1,16	17,40
PANO DE PRATO PC	12	UN	3,96	47,52
PAPEL CAMURCA	8	UN	0,69	5,52
PAPEL CARTAO	33	UN	0,98	32,34
PAPEL CASCA DE OVO COM 50 FLS	3	UN	13,18	39,54
PAPEL CELOFANE	11	UN	1,22	13,42
PAPEL COLOR SET	38	UN	0,80	30,40
PAPEL CONTACT	11	M	1,90	20,90

